



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIA	1 - 7
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	8 - 34
3	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	35 - 36
4	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	37 - 62
5	DIRETORIA DO CENTRO CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA - PORTARIA	63 - 64
6	DIRETORIA DO CENTRO CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA - PORTARIAS	65 - 65
7	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD - PORTARIAS NORMATIVAS	66 - 66
8	PRÓ-REITORIA DE CULTURA - PROCULT - PORTARIA	67 - 68

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

PORTARIA N.º 1598, DE 18 DE MAIO DE 2026. (*)

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **02/12/2025**, a **DANIELLE PATRICIA CERQUEIRA MACEDO**, Matrícula SIAPE n.º **2805055**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **000820 - COORD DA GRADUACAO EM FARMACIA DO CCS**, conforme o laudo de n. **26242-000.035/2026**.

Processo n.º **23076.102040/2025-63**

*Republicada por incorreção na Portaria nº 1264/2026, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 77 de 07/05/2026.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1988, DE 03 DE JULHO DE 2026.

DISPENSA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º 23076.045208/2026-81,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 26/06/2026, SARA LUCENA DE AMORIM, matrícula SIAPE n.º 1525138, Professor de Magistério Superior, classe A, nível 1, denominação Assistente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Centro Acadêmico do Sertão, da(o) Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do Centro Acadêmico do Sertão, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 0461/2026.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1989, DE 03 DE JULHO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º 23076.045208/2026-81,

RESOLVE:

Designar, pro tempore, a partir de 26/06/2026, TAMYRES IZARELLY BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1042942, Professor de Magistério Superior, classe C, nível 1, denominação Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Centro Acadêmico do Sertão, para responder pela(o) Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do Centro Acadêmico do Sertão, até a eleição de um novo titular.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1990, DE 03 DE JULHO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º 23076.045208/2026-81,

RESOLVE:

Designar, pro tempore, a partir de 26/06/2026, ERYVELTON DE SOUZA FRANCO, matrícula SIAPE n.º 3929021, Professor de Magistério Superior, classe A, nível 1, denominação Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Centro Acadêmico do Sertão, para responder pela(o) Vice-Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do Centro Acadêmico do Sertão, até a eleição de um novo titular.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1883, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

DISPENSA DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.040405/2026-73**, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 22/06/2026, ANDREA HALASZ GATI PORTO, matrícula SIAPE n.º 1646971, Arquiteto e Urbanista, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Diretoria de Patrimônio e Memória, da Pró-Reitoria de Cultura, como substituto eventual da(o) função/cargo de Coordenador de Memória Institucional e Cultura, da Diretoria de Patrimônio e Memória, da Pró-Reitoria de Cultura, código FG-01, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 1036/2026.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1885, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

DISPENSA DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.040405/2026-73**, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 22/06/2026, AMANDA MANSUR CUSTODIO NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 1030666, Professor de Magistério Superior, classe B, nível 4, denominação Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Núcleo de Design e Comunicação, do Centro Acadêmico do Agreste, como substituto eventual da(o) função/cargo de Diretor de Patrimônio e Memória, da Pró-Reitoria de Cultura, código CD-04, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 0321/2026.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1886, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.040405/2026-73**, RESOLVE:

Designar, a partir de 22/06/2026, ANSELMO MENDONCA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1525149, Técnico em Assuntos Educacionais, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Diretoria de Patrimônio e Memória, da Pró-Reitoria de Cultura, para responder pela(o) função/cargo de Diretor de Patrimônio e Memória, da Pró-Reitoria de Cultura, código CD-04, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei n.º 8.112/90.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

TORNAR SEM EFEITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a concessão de Progressão Funcional por Mérito de **TALITA CAMPOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º **1159305**, referida na portaria n.º **1.758/2026**, de **09/06/2026**, a qual concedia progressão do padrão **11** para o **12** a partir de **26/05/2026**.

Processo n.º **23076.040330/2026-61**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2019, DE 07 DE JULHO DE 2026. (*)

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Designar os membros indicados abaixo para compor a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS (CIS-PCCTAE/UFPE), **para um mandato de 03 (três) anos, a contar da data de publicação:**

REPRESENTANTES TITULARES:

1. Paulo de Tarso Silva Aragão
2. Sandra Virgínia Cavalcanti Guerra Fernandes
3. Sandra Chacon Tavares
4. Edinaldo Felix da Silva
5. João André dos Santos Neto
6. Lenivaldo Idalino de Oliveira Junior
7. Demócrito José Rodrigues da Silva

REPRESENTANTES SUPLENTE:

1. Kléber Delfino de Siqueira
2. Valéria Maria Ribeiro de Sá Pinheiro
3. Roseane de Albuquerque Pessôa
4. Dalvan José da Silva
5. Romênia Lúcia de Paula Tenório
6. Mauro Pessoa Carneiro
7. Maria de Fátima Santos de Couto

Processo n.º 23076.017841/2026-44

*Republicada por incorreção na original, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 112 de 01/07/2026.

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 1970, DE 01 DE JULHO DE 2026.

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no processo n.º 23076.039874/2026-54, RESOLVE:

Conceder incentivo à qualificação pela conclusão do curso de **DOUTORADO** a **MARIANA ESPÍNDOLA GONÇALO**, Matrícula SIAPE n.º 1411463, no cargo de **PSICOLOGO - AREA**, da Classe E, do padrão 012, no percentual de 75%, com efeitos a partir de 29/06/2026.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1999, DE 06 DE JULHO DE 2026.

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no processo n.º 23076.046065/2026-28, RESOLVE:

Conceder incentivo à qualificação pela conclusão do curso de **ESPECIALIZAÇÃO** a **JÚLIA MARCELLI DA PAIXÃO SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1317968, no cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, da Classe D, do padrão 003, no percentual de 30%, com efeitos a partir de 03/07/2026.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2000, DE 06 DE JULHO DE 2026.

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no processo n.º 23076.045792/2026-27, RESOLVE:

Conceder incentivo à qualificação pela conclusão do curso de **GRADUAÇÃO** a **FELIPE JOSÉ FERREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1826746, no cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, da Classe D, do padrão 015, no percentual de 25%, com efeitos a partir de 02/07/2026.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1900, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÁXIMO**, a partir de **20/09/2019**, a **JOSE DE CASTRO SOUZA NETO JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º **3134164**, por força de determinação judicial, processo judicial nº 0031582-31.2024.4.05.8300, no cargo de **MEDICO VETERINARIO - PCCTAE**, em exercício na UORG **000089 - DEPARTAMENTO DE ANTIBIOTICOS - CB**, conforme o laudo de n. **26242-000.078/2024**.

Processo n.º **23076.078832/2024-62**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1916, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **13/02/2026**, a **MIRELLA COUTINHO DAMASCENO LEAL**, Matrícula SIAPE n.º **1195219**, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, em exercício na UORG **000859 - HC - UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM**, conforme o laudo de n. **26242-000.041/2026**.

Processo n.º **23076.012239/2026-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1795, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Miguel Angel Celis Carbajal**, Matrícula SIAPE n.º 2163233, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 4, Classe B, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 1, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 26/09/2025 e financeiros a partir de 26/09/2025.

Processo n.º 23076.007081/2026-49

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1796, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Edval Goncalves de Araujo**, Matrícula SIAPE n.º 2154994, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 4, Classe B, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 1, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 01/01/2026 e financeiros a partir de 01/01/2026.

Processo n.º 23076.004654/2026-06

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1797, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Ana Paula Lima Pacheco**, Matrícula SIAPE n.º 2347202, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível 4, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 12/01/2026 e financeiros a partir de 12/01/2026.

Processo n.º 23076.019868/2026-23

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1798, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Raphael Guazzelli Valerio**, Matrícula SIAPE n.º 3100536, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 3, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 01/03/2026 e financeiros a partir de 01/03/2026.

Processo n.º 23076.016178/2026-34

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1799, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Francisco Jatobá de Andrade**, Matrícula SIAPE n.º 1963378, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 4, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 1, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 31/12/2023 e financeiros a partir de 31/12/2023.

Processo n.º 23076.013169/2026-88

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1800, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Rafael Mesquita de Souza Lima**, Matrícula SIAPE n.º 3089607, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 3, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 14/02/2026 e financeiros a partir de 14/02/2026.

Processo n.º 23076.011120/2026-24

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1802, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Paulo Julião da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1329397, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 3, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 20/02/2026 e financeiros a partir de 20/02/2026.

Processo n.º 23076.011010/2026-84

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1803, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Danielle Gomes da Silva Listo**, Matrícula SIAPE n.º 1873018, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 4, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 1, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 07/04/2025 e financeiros a partir de 07/04/2025.

Processo n.º 23076.029606/2026-64

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1804, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Raylane Andreza Dias Navarro Barreto**, Matrícula SIAPE n.º 3101060, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 3, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 12/03/2026 e financeiros a partir de 12/03/2026.

Processo n.º 23076.027753/2026-43

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1805, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Nara de Carvalho Pavão**, Matrícula SIAPE n.º 1339568, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 1, Classe C, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 2, Classe C, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 11/02/2024 e financeiros a partir de 11/02/2024.

Processo n.º 23076.026606/2026-69

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1806, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **RODRIGO VAZ GOMES BASTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1329406, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe B, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 4, Classe B, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 14/03/2026 e financeiros a partir de 14/03/2026.

Processo n.º 23076.022093/2026-88

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1807, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **MIGUEL LOPES DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula SIAPE n.º 1193581, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe C, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 4, Classe C, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 22/10/2019 e financeiros a partir de 24/03/2021.

Processo n.º 23076.021338/2026-06

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1808, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Cláudia Diniz Lopes Marques**, Matrícula SIAPE n.º 3347185, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível 3, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 01/01/2025 e financeiros a partir de 01/01/2025.

Processo n.º 23076.011903/2026-29

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1809, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **SIMONE CRISTIANE DOS SANTOS LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 1808687, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível 4, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 03/12/2025 e financeiros a partir de 03/12/2025.

Processo n.º 23076.008670/2026-20

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1810, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Adriana Ferraz de Vasconcelos**, Matrícula SIAPE n.º 2732572, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 4, Classe C, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 1, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 01/01/2021 e financeiros a partir de 21/01/2021.

Processo n.º 23076.006313/2026-27

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1810, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Adriana Ferraz de Vasconcelos**, Matrícula SIAPE n.º 2732572, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 1, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível 2, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 01/01/2023 e financeiros a partir de 01/01/2023.

Processo n.º 23076.006313/2026-27

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1812, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Adriana Ferraz de Vasconcelos**, Matrícula SIAPE n.º 2732572, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível 3, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 01/01/2025 e financeiros a partir de 01/01/2025.

Processo n.º 23076.006313/2026-27

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1813, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Suzana Maria Ramos Costa**, Matrícula SIAPE n.º 3315896, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível 3, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 16/12/2024 e financeiros a partir de 16/12/2024.

Processo n.º 23076.101928/2025-80

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1822, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **LÍVIA MORAIS NÓBREGA**, Matrícula SIAPE n.º **1032482**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 3, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **08/04/2026** e financeiros a partir de **08/04/2026**.

Processo n.º **23076.024834/2026-92**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1823, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **José Carlos de Albuquerque Melo Júnior**, Matrícula SIAPE n.º **3089460**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 3, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **08/02/2026** e financeiros a partir de **08/02/2026**.

Processo n.º **23076.017256/2026-28**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1824, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Dayse Luckwü Martins**, Matrícula SIAPE n.º **1465395**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 1, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 2, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **02/12/2025** e financeiros a partir de **02/12/2025**.

Processo n.º **23076.014215/2026-73**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1825, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Karine da Rocha Oliveira Colaço Dias**, Matrícula SIAPE n.º **2166146**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **09/10/2023** e financeiros a partir de **09/10/2023**.

Processo n.º **23076.014061/2026-60**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1826, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Juliana Melo Pereira**, Matrícula SIAPE n.º **3214240**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **26/11/2025** e financeiros a partir de **26/11/2025**.

Processo n.º **23076.013329/2026-36**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1827, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Maria Cristina Ibarra Hernández**, Matrícula SIAPE n.º **3089440**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **08/02/2026** e financeiros a partir de **08/02/2026**.

Processo n.º **23076.010591/2026-48**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1828, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Ana Elisabete de Gouveia**, Matrícula SIAPE n.º 2227099, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe B, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 4, Classe B, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 01/11/2025 e financeiros a partir de 01/11/2025.

Processo n.º 23076.097943/2025-05

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1829, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Larissa Maria de Moraes Leal**, Matrícula SIAPE n.º 1337166, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 1, Classe C, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 2, Classe C, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 28/08/2008 e financeiros a partir de 12/03/2019.

Processo n.º 23076.021421/2024-02

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1830, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 3680393, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 1, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível 2, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 29/04/2026 e financeiros a partir de 29/04/2026.

Processo n.º 23076.030168/2026-22

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1831, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Julio Cesar Ferro de Guimarães**, Matrícula SIAPE n.º **1045055**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **11/06/2026** e financeiros a partir de **11/06/2026**.

Processo n.º **23076.021428/2026-98**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1832, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **CARLOS RENATO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º **1744740**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **11/12/2025** e financeiros a partir de **11/12/2025**.

Processo n.º **23076.014948/2026-70**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1833, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Joao Rodrigues Tavares Junior**, Matrícula SIAPE n.º **2313407**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **17/01/2015** e financeiros a partir de **26/01/2021**.

Processo n.º **23076.007074/2026-44**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1834, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Joao Rodrigues Tavares Junior**, Matrícula SIAPE n.º 2313407, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe C, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 4, Classe C, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 17/01/2017 e financeiros a partir de 26/01/2021.

Processo n.º 23076.007074/2026-44

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1835, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Simone Sayuri Sato**, Matrícula SIAPE n.º 1193649, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível 4, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 15/03/2024 e financeiros a partir de 15/03/2024.

Processo n.º 23076.103096/2025-69

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1836, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **RICARDO FERREIRA DAS NEVES**, Matrícula SIAPE n.º 1826533, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 1, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível 2, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 01/12/2025 e financeiros a partir de 01/12/2025.

Processo n.º 23076.101818/2025-43

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1848, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Alexandre José Henrique de Oliveira Luna**, Matrícula SIAPE n.º **1349429**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **20/12/2025** e financeiros a partir de **20/12/2025**.

Processo n.º **23076.030276/2026-16**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1849, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Christianne Calado Vieira de Melo Lopes**, Matrícula SIAPE n.º **1134070**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **12/04/2026** e financeiros a partir de **12/04/2026**.

Processo n.º **23076.025158/2026-74**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1850, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Ricardo Rios Barreto Filho**, Matrícula SIAPE n.º **2991976**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **04/04/2026** e financeiros a partir de **04/04/2026**.

Processo n.º **23076.024500/2026-89**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1851, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Rômulo Luiz Xavier do Nascimento**, Matrícula SIAPE n.º 2474287, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 4, Classe B, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 1, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 30/01/2026 e financeiros a partir de 30/01/2026.

Processo n.º 23076.023186/2026-65

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1853, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Felipe Wergete Cruz**, Matrícula SIAPE n.º 2777387, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível 3, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 10/03/2026 e financeiros a partir de 10/03/2026.

Processo n.º 23076.023138/2026-03

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1854, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Reuber Arrais Freire**, Matrícula SIAPE n.º 3219431, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 1, Classe B, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 2, Classe B, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 22/01/2026 e financeiros a partir de 22/01/2026.

Processo n.º 23076.022700/2026-92

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1861, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Adilson Aquino Silveira Junior**, Matrícula SIAPE n.º 1278578, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 4, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 17/02/2026 e financeiros a partir de 17/02/2026.

Processo n.º 23076.019323/2026-91

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1862, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Nathália Bezerra de Lima**, Matrícula SIAPE n.º 3100969, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 3, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 07/03/2026 e financeiros a partir de 07/03/2026.

Processo n.º 23076.018668/2026-25

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1863, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Luciano Lacerda Medina**, Matrícula SIAPE n.º 2206571, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível 3, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 01/01/2023 e financeiros a partir 01/01/2023.

Processo n.º 23076.016250/2026-30

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1864, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Luciano Lacerda Medina**, Matrícula SIAPE n.º 2206571, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível 4, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 01/01/2025 e financeiros a partir 01/01/2025.

Processo n.º 23076.016250/2026-30

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1865, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Raphael Harry Frederico Ribeiro Kramer**, Matrícula SIAPE n.º 1078937, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe B, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 3, Classe B, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 26/02/2026 e financeiros a partir 26/02/2026.

Processo n.º 23076.010534/2026-35

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1866, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Marcio Heraclyto Gonçalves de Miranda**, Matrícula SIAPE n.º 1452123, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível 4, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 24/01/2026 e financeiros a partir 24/01/2026.

Processo n.º 23076.006782/2026-71

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1867, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Viviane Afonso Mergulhão**, Matrícula SIAPE n.º 1112186, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 1, Classe B, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 2, Classe B, denominada **AJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 11/01/2026 e financeiros a partir 11/01/2026.

Processo n.º 23076.101082/2025-30

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1868, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Tereza Luiza França**, Matrícula SIAPE n.º 1130398, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 4, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível 1, Classe E, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de 01/01/2021 e financeiros a partir de 01/01/2021.

Processo n.º 23076.089348/2025-46

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1869, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Miguel Fidencio Loayza Lozan**, Matrícula SIAPE n.º 1298090, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 4, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível 1, Classe D, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de 01/09/2025 e financeiros a partir de 01/09/2025.

Processo n.º 23076.085899/2025-49

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1910, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Yákara Vasconcelos Pereira**, Matrícula SIAPE n.º 2478100, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 3, Classe **B**, denominada **AJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 28/05/2026 e financeiros a partir 28/05/2026.

Processo n.º 23076.027978/2026-79

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1911, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Michael Cabrera Baez**, Matrícula SIAPE n.º 3091529, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 3, Classe **B**, denominada **AJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 26/02/2026 e financeiros a partir 26/02/2026.

Processo n.º 23076.027143/2026-23

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1912, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Aline Barbosa Tsuyuguchi**, Matrícula SIAPE n.º 2478100, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 1, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 2, Classe **C**, denominada **AJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 01/10/2024 e financeiros a partir 01/10/2024.

Processo n.º 23076.022313/2026-65

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1914, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **MARCOS ANDRÉ MENDES PRIMO**, Matrícula SIAPE n.º 1204036, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 4, Classe C, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível 1, Classe D, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de 09/12/2025 e financeiros a partir de 09/12/2025.

Processo n.º 23076.013754/2026-07

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1924, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Retificar Portaria de Pessoal n.º 1479/2026, de 08/05/2026, referente à **PROGRESSÃO** de **Alexandro Silva de Jesus**, Matrícula SIAPE n.º 2331564, nos seguintes termos:

- I - ONDE SE LÊ: " ...com efeitos funcionais a partir de 05/03/2020 e financeiros a partir de 05/03/2020... "
II - LEIA-SE: " ...com efeitos funcionais a partir de 05/03/2020 e financeiros a partir de 16/12/2020... "
III - Ficando ratificados os demais.

Processo n.º 23076.105274/2025-45

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1925, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Oscar Felipe Fonseca de Brito**, Matrícula SIAPE n.º 3375706, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 1, Classe A, denominada **ASSISTENTE** para o Nível 1, Classe B, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 14/09/2025 e financeiros a partir de 14/09/2025.

Processo n.º 23076.097777/2025-25

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1926, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **JULIANA SOUZA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1551372, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 4, Classe C, denominada **ASSOCIADO** para o Nível 1, Classe D, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de 15/11/2025 e financeiros a partir de 15/11/2025.

Processo n.º 23076.097760/2025-96

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1927, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **MARIA HELENA RODRIGUES GALVAO**, Matrícula SIAPE n.º 1105200, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe A, denominada **ASSISTENTE** para o Nível 1, Classe B, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 14/09/2025 e financeiros a partir de 14/09/2025.

Processo n.º 23076.073552/2025-29

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1930, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Priscila Gubert**, Matrícula SIAPE n.º 1218277, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe B, denominada **ADJUNTO**, para o Nível 3, Classe B, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de 08/03/2026 e financeiros a partir de 08/03/2026.

Processo n.º 23076.032785/2026-76

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1931, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Mércia Patricia Pereira Silva**, Matrícula SIAPE n.º **1040331**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, para o Nível **4**, Classe **B**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **17/02/2026** e financeiros a partir de **17/02/2026**.

Processo n.º **23076.024737/2026-92**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1932, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Thais Emanuelle Monteiro dos Santos Souza**, Matrícula SIAPE n.º **1622240**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **01/04/2026** e financeiros a partir de **01/04/2026**.

Processo n.º **23076.023873/2026-43**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1934, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Isvânia Maria Serafim da Silva Lopes**, Matrícula SIAPE n.º **1903075**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **02/12/2021** e financeiros a partir de **02/12/2021**.

Processo n.º **23076.024731/2026-60**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1935, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Isvânia Maria Serafim da Silva Lopes**, Matrícula SIAPE n.º 1903075, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 2, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível 3, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 02/12/2023 e financeiros a partir de 02/12/2023.

Processo n.º 23076.024731/2026-60

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1936, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **Isvânia Maria Serafim da Silva Lopes**, Matrícula SIAPE n.º 1903075, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 3, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível 4, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 02/12/2025 e financeiros a partir de 02/12/2025.

Processo n.º 23076.024731/2026-60

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1937, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Carla Taciana Lima Lourenço Silva Schuenemann**, Matrícula SIAPE n.º 2420094, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 4, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível 1, Classe **D**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de 13/10/2025 e financeiros a partir de 13/10/2025.

Processo n.º 23076.014372/2026-05

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1938, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **Christine Lamenha Luna Finkler**, Matrícula SIAPE n.º **1672761**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **23/01/2025** e financeiros a partir de **23/01/2025**.

Processo n.º **23076.093772/2025-05**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1993, DE 06 DE JULHO DE 2026.

PENALIDADE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Aplicar penalidade de **advertência** ao Professor Substituto **Rafael dos Santos Cavalcanti**, matrícula SIAPE nº 1219880, lotado no Departamento de Matemática, com fundamento no art. 127, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, por infração aos arts. 116, Incisos III e X, e 117, Inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90.

Processo n.º **23076.038083/2025-11**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 1994, DE 06 DE JULHO DE 2026.

DESIGNAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Designar o servidor MARCELO HENRIQUE FIGUEIREDO HALLIDAY, SIAPE 2134349, no perfil **GESTOR DE PROJETO**, conforme os perfis requeridos pelo **Cadastro Integrado de Projetos de Investimento do Governo Federal (CIPF)**, instituído através da Portaria nº 2691/2021, publicada no B.O. nº 104 de 13 de julho de 2021, objetivando a melhoria da governança dos investimentos federais em infraestrutura, por meio do acompanhamento e do monitoramento da execução dos investimentos em projetos de infraestrutura da Administração Pública Federal.

Processo n.º **23076.091144/2023-60**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 1995, DE 06 DE JULHO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Designar os indicados abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante - **NDE do curso de Licenciatura em Letras - Inglês - CAC:**

1. Eva Carolina da Cunha - **(Coordenador - Início do mandato: 15/10/2025 - Recondução);**
2. Ricardo Rios Barreto Filho – **(Início do mandato: 07/01/2026 - Recondução);**
3. Heri Ramos de Oliveira Pontes - **(Início do mandato: 07/01/2026 - Recondução);**
4. Yuri Jivago Amorim Caribé - **(Início do mandato: 07/01/2026 - Recondução);**
5. Sara Catão de Lucena - **(Início do mandato: 07/01/2026 - Designação).**
6. Rafael Bezerra Nonato - **(Início do mandato: 07/01/2026 - Designação).**

Processo n.º 23076.074983/2025-95

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 17/2017 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, RESOLVE:

Art. 1º Designar as(os) integrantes da Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento, análise e execução das atividades relacionadas ao Edital de fomento para inserção de projetos no Programa Institucional de Extensão UFPE CECINE - Popularizando Ciência e Tecnologia na Educação Básica - PROEXT/UFPE 2026, competindo-lhe:

- I – Elaborar o edital;
- II – Acompanhar a execução de todas as etapas previstas;
- III – Analisar e selecionar as propostas submetidas;
- IV – Apreçar, manifestar-se e deliberar sobre recursos e/ou questionamentos, como também sobre possíveis situações não previstas no edital;
- V – Propor melhorias para futuras edições do certame;
- VI – Elaborar relatórios parciais e final, quando cabíveis.

Art. 2º. Designar os membros abaixo indicados para integrar a Comissão:

- Sergio Matias da Silva, SIAPE 2086217 (Coordenador);
- Anna Rebecca Tavares Alves da Silva Falcão, SIAPE 1959689;
- Beate Saegesser Santos, SIAPE 2199290
- Ivo Alves de Freitas, SIAPE 1505580;
- Luana Laryssa Teixeira da Silva, SIAPE 3390764;
- Marcos Antônio Silvestre, SIAPE 1131803;
- Roberta Baudel Francisco, SIAPE 1649721;
- Renata Macedo Baudel , SIAPE 2104104;
- Rogério Paiva Diniz Júnior, SIAPE 3207221;
- Rosely Tavares de Souza, SIAPE 3060839;
- Wkellison Miguel da Silva, SIAPE 2266896.

Art. 3º. Em caso de afastamento, impedimento ou desligamento de qualquer integrante, a Pró-Reitoria de Extensão poderá indicar substituto para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º. A Comissão terá vigência até a conclusão de todas as etapas do referido edital, incluindo a apresentação do relatório final.

Processo n.º 23076.046003/2026-53

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

Afastamento para Estudo, Congresso e Similares

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
1546477	LUIZ MIGUEL PICELLI SANCHES	06/07/2026	17/07/2026	RIO DE JANEIRO	RJ	23076.046076/2026- 22

PENSÃO ALIMENTÍCIA
Suspensões

SIAPÉ	SERVIDOR (A)/PENSIONISTA	BENEFICIÁRIO (A)	PROC. 23076.
1134032	JACONIAS FRAZAO DE OLIVEIRA	VIVIANE MARIA MOREIRA DA SILVA	001140/2026-18
1132127	MARIO FRANCISCO DA SILVA	JOSENI LINS DE ARAUJO DA SILVA	000660/2026-77

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA
CURSO DE MESTRADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 10/04/2026)

Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em Cirurgia da UFPE – Período letivo 2026.2

De acordo com os Item 6.1 e 6.3 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial nº 71/2026 de 27 de abril de 2026, disponível em <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>, o número total de vagas para o Mestrado é fixado em 31 (trinta e um), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	PEDRO HENRIQUE DE AZEVEDO ALVES	8,13
2º	LAIS RIBEIRO DA FONSECA	7,60
3º	AMANDA VIEIRA BARBOSA	7,50
4º	ROBERTA PAES BARRETO GOMES	7,45
5º	KARLA CRISTIANE ROCHA AVELINO	7,44
6º	ELISA FRANÇA DE SOUZA FIDELIS	7,15
7º	GESSICA BEZERRA GURGEL	7,03
8º	LUIZ FERNANDO CARDOSO DE MORAES	7,00
9º	NILSON GUSTAVO DE SOUZA	7,00
10º	GUILHERME BASTOS PALITOT DE BRITO	7,00
11º	MIRELLA FURTADO DE VASCONCELOS LOPES	6,97
12º	RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES ALVES	6,23
13º	THIAGO BURIL FONTES	5,60
14º	CAROLINE DOS ANJOS FARIAS	5,60
15º	MARCUS CESAR DE CARVALHO SA	5,25

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DE AÇÕES
AFIRMATIVAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	HELMA ARAUJO MARQUES DE ALMEIDA	6,80
2º	ESMERALDINO JOÃO MANUEL JORGE	6,30

Prof. Esdras Marques Lins
Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em
Cirurgia

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.029176/2026-34

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CURSO DE MESTRADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 11/06/2026)

Edital nº 01/2026

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGE – Centro de Tecnologia e Geociências, torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/propg>, com as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2027 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção – Centro de Tecnologia e Geociências, curso de Mestrado Acadêmico:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área deste Programa ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), entre os dias 15 de julho de 2026, a partir das 00h01min e 31 de agosto de 2026, até 17h (item 3.1).

1.3 – As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.6 – As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

1.7 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

1.8 – Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção - CTG não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.9 – O curso de mestrado acadêmico é realizado em tempo integral (8 horas diárias, de segunda à sexta-feira) entre aulas e atividades de pesquisa.

1.10 - Para o curso de mestrado acadêmico exige-se conhecimento de língua inglesa.

1.11 - Todas as etapas da Seleção poderão ser acompanhadas pelos candidatos no portal público do SIGAA UFPE (<https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/home.jsf>)

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Acadêmico (todos devem ser enviados on-line):

- a) Requerimento de inscrição ON-LINE preenchido, através do site do processo seletivo no SIGAA.
- b) Os Anexos I e II, com foto recente, precisam ser inseridos na inscrição;

- c) Documentos digitalizados: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (**obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral**), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente, inserida no requerimento de inscrição (Anexo I);
- e) Autodeclaração para candidatos(as) a vagas de ações afirmativas para pós-graduação stricto sensu – caso o candidato(a) opte por uma dessas vagas (ANEXO III).
Caso o candidato com autodeclaração a vagas de ações afirmativas seja aprovado no processo seletivo, ele passará por uma avaliação da comissão de heteroidentificação da UFPE.
- f) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação, conforme observação 1.
- g) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecida pelo MEC ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes de graduação);
- h) Histórico escolar do Curso de Graduação, reconhecida pelo MEC, especificando a média geral obtida no Curso;
Para os candidatos que tenham no histórico escolar do curso de graduação, disciplina(s) com dispensa, é necessário acrescentar o histórico escolar que deu origem à(s) dispensa(s), para comprovar a nota na(s) disciplina(s).
- i) Certificado e Histórico Escolar de Pós-Graduação, se for o caso;
- j) Artigo de que trata o item **3.2.1. Observar item 2.5 referente à data de entrega do artigo.**

Pagamento da taxa no valor de R\$ 80,00 (oitenta Reais), até o dia 31/08/2026, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição.

Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até dia 27/08/2026, conforme modelo (Anexo I) os(as) candidatos(as) que se enquadrem em uma das situações:

- a) estejam inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022;
- b) sejam alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;
- c) sejam servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos- administrativos e docentes) da UFPE;
- d) sejam professores(as) substitutos da UFPE;
- e) candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, que não possuam CPF.

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão deverá ser comunicada ao(à) candidato(a) em, no mínimo, 3 dias antes do encerramento das inscrições, através do e-mail indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em até dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, enviado ao endereço eletrônico <secretaria.ppgpep@ufpe.br>.

Observação 1: Itens do currículo que necessitam ser comprovados: 1) certificado de participação em Projeto de Iniciação Científica; 2) certificado de apresentação/publicação dos artigos em congressos;

3) Primeira página dos artigos publicados em periódicos – não é necessária a impressão do artigo completo.

2.2 – No momento da matrícula, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

2.3 – Para realizar a inscrição, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento

comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.4 – Os candidatos deverão explicitar no requerimento de inscrição a prioridade nas linhas de pesquisa de interesse no Programa.

2.5 – Os candidatos deverão apresentar um artigo original e individual no ato da inscrição, conforme disposto no item 3.2.1, relacionado a um tema de pesquisa do Programa.

3 - Exame de Seleção e Admissão.

3.1 – A Seleção será procedida pelo Colegiado do PPGE (Adiel Teixeira de Almeida, Alexandre Ramalho Alberti, Ana Paula Cabral Seixas Costa, Caio Bezerra Souto Maior, Caroline Maria de Miranda Mota, Cristiano Alexandre Virginio Cavalcante, Danielle Costa Moraes, Denise Dumke de Medeiros, Eduarda Asfora Frej, Francisco de Sousa Ramos, Isis Didier Lins, Leandro Chaves Rego, Lucia Reis Peixoto Roselli, Luciana Hazin Alencar, Lucas Borges Leal da Silva, Maisa Mendonca Silva, Marcelo Hazin Alencar, Marcio Jose das Chagas Moura). A Seleção para o Mestrado Acadêmico será realizada em etapa única, conforme cronograma abaixo:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições	15/07/2026 a 31/08/2026	00:00 do dia 15/07/2026 às 17h do 31/08/2026	Candidato(a)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição	Até 28/08/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Homologação das Inscrições	01/09/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Divulgação do Resultado da Homologação das Inscrições	02/09/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Prazo recursal da Homologação das Inscrições (intervalo de 2 dias úteis)	03/09/2026 a 04/09/2026	Até 17:00 do dia 04/09/2026	Candidato(a)
Divulgação do resultado Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	08/09/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão	08/09/2026	Até 17:00	PPG
Etapa única – Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa e análise documental	09/09/2026 a 16/10/2026		Comissão de seleção
Divulgação do resultado da Etapa única - Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa e análise documental	19/10/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Prazo recursal da Etapa única –	20/10/2026 a 21/10/2026	Até 17:00 do dia 21/10/2026	Candidato(a)

Divulgação do resultado da Etapa única após análise de recurso(s)	22/10/2026	Até 17:00	Comissão de seleção
Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as)	Até 23/10/2026	Até 17:00	PPGEP
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as). [O(A) candidato(a) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE	26/10/2026 a 28/10/2026	Até 17:00	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados(as) negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - aprovados(as)	29/10/2026	Até 17:00	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	30/10/2026	Até 12:00	PPGEP
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	03/11/2026 a 04/11/2026	Até 12:00	Candidato(a) autodeclarado(a) negro(a)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	05/11/2026	Até 15:00	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	Até 06/11/2026	Até 17h00	PPGEP
Resultado Final	Até 09/11/2026	Até 23:59	PPGEP
Prazo recursal do Resultado Final (intervalo de 2 dias úteis)	10/11/2026 a 11/11/2026	Até 17:00 do dia 11/11/2026	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	Até 12/11/2026	Até 17:00	PPG
Matrículas	Fluxo contínuo (item 8)		Candidato(a)
Início das aulas	Conforme definido pelo Curso após matrícula		-

A seleção será de caráter eliminatório; aqueles candidatos que não forem eliminados, serão ranqueados em ordem decrescente da sua nota final. O processo seletivo envolverá a avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida e a análise Documental. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,40 (Análise Documental) e 0,60 (Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida).

3.2 Processo Seletivo:

3.2.1 Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa

3.2.1.1 – Avaliação do conhecimento será feita baseada na análise de um artigo original, elaborado pelo candidato sem orientador vinculado. O artigo também não pode ser em co-autoria com outra pessoa. Ou seja, não poderão ser utilizados artigos provenientes de projetos de iniciação científica, trabalhos publicados em periódicos, anais de congressos ou trabalhos de conclusão de cursos (graduação ou pós-graduação). O artigo

original elaborado exclusivamente pelo candidato deve ser em tema livre relacionado à linha de pesquisa prioritária do programa. A avaliação será realizada sem a identificação dos candidatos. O artigo deve ter o seguinte padrão:

a) Tema livre, relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa;

OBSERVAÇÃO: O candidato deve observar os projetos de pesquisa cadastrados na respectiva linha no site do programa (www.ufpe.br/ppgep) para melhor compreensão do escopo desta linha de pesquisa.

b) Normas da ABNT ou papel A4 branco; margens Superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte *Times New Roman*, tamanho 12; demais formatações são livres.

c) As citações deverão obedecer ao sistema autor-data.

d) Conteúdo:

Título,

Linha de pesquisa (indicar a linha de pesquisa do Programa com a qual o artigo está relacionado)

1. INTRODUÇÃO

2. DESCRIÇÃO DE PROBLEMA DE PESQUISA

3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

4. PROPOSIÇÃO DE

SOLUÇÃO

REFERÊNCIAS

BIBLIOGRÁFICAS

e) O artigo deverá ter no máximo 4 páginas. Serão contadas todas as páginas do artigo entregue.

f) O artigo não deverá conter qualquer identificação do candidato.

OBSERVAÇÃO 2: A indicação da linha de pesquisa neste item não implica que o candidato desenvolverá o projeto nesta linha. O candidato selecionado desenvolverá um projeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa de um professor orientador, não sendo o tema do artigo considerado como tema do projeto de pesquisa.

OBSERVAÇÃO 3: Candidatos com artigos entregues fora do formato padrão serão eliminados

3.2.1.2 – São critérios para a avaliação do conhecimento:

Para avaliação do conhecimento do candidato, serão utilizados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos (Percentual)	Critérios
15%	A - Aderência do escopo do tema de pesquisa às linhas de pesquisa do programa, incluindo os projetos de pesquisa;
15%	B - Coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e Aderência da metodologia à problemática;
20%	C - Domínio, precisão e consistência no uso de conceitos;
20%	D - Potencial de inovação da proposta;
30%	E - Pertinência e Relevância da bibliografia; demonstração de conhecimento dos autores principais da linha de pesquisa e das pesquisas atuais.

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

Nota da Avaliação do Conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa = $A \cdot 0,15 + B \cdot 0,15 + C \cdot 0,20 + D \cdot 0,20 + E \cdot 0,30$

3.2.1.3 – Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa.**

3.2.2 – Análise documental

A análise documental avaliará os candidatos com base em critérios explícitos e distintos. A documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo e demais documentos exigidos, sem a identificação dos candidatos.

O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição e seus anexos, e ressaltar os seguintes tópicos:

- Título do projeto de Iniciação Científica e período.
- Orientador do Projeto de Iniciação Científica.
- Conhecimento e cursos em língua Inglesa.
- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos; não incluir relatórios em empresas).
- Atividades acadêmicas (projetos de pesquisa e outros) desenvolvidas durante e após a conclusão da graduação (se for o caso).
- Histórico Escolar da graduação com a média geral (número de reprovações/aprovações); no caso de dispensa de disciplina em seu(s) histórico(s) escolar(es), deve fornecer também o histórico constando a nota das referidas disciplinas, caso contrário serão consideradas com nota zero, para cálculo da média;
- Indicar quais as pretensões com relação à bolsa e área de atuação a ser desenvolvida no curso.

O candidato deve atentar para preencher de forma completa toda informação solicitada na ficha de inscrição. Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

Pesos (Percentual)	Critérios
40%	TI – Titulação
40%	IC - Atividades de Iniciação Científica na Graduação
15%	PC - Produção Científica
5%	OP - Outras atividades de pesquisa

Nota da Análise documental = TI *0,40 + IC*0,40 + PC*0,15 + OP*0,05

TI– Titulação (peso 0,4):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios/itens:

- Média geral no histórico do desempenho escolar do candidato
- Adequação da graduação ao programa
- ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

A avaliação do desempenho escolar do candidato é realizada pela média geral do histórico escolar ponderada com o conceito do curso e a adequação do curso ao programa. A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

Para a avaliação da adequação da graduação ao programa, são considerados os projetos de pesquisa existentes no Programa e adequação dos cursos de graduação a estes projetos. Nessa avaliação é dada uma nota de acordo com a natureza do curso, conforme segue:

Nota	Natureza do Curso
1,0	Bacharelado em Engenharia de Produção, Civil, Elétrica, Eletrônica e Mecânica.
0,9	Bacharelado ou Licenciatura em Física e Matemática.
0,8	Bacharelado em outras Engenharias.
0,7	Bacharelado em Ciência da Computação e outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Exatas.
0,6	Bacharelados e Licenciaturas em Sistemas de Informação, Administração e Economia.
0,5	Tecnólogos ou Outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.
0,4	Outros Bacharelados, Licenciaturas e/ou cursos de graduação não listados anteriormente.-

O conceito do curso tem como base o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE, definido em função das avaliações realizadas pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado deve estar explícito no requerimento de inscrição do candidato. A adequação do curso ao programa é avaliada pela tabela da natureza do curso, conforme item anterior.

Resultado do ENADE (faixa)	Nota ENADE
≤ 2	4
3	7
≥ 4	10

A ponderação deste item é realizada conforme segue:

$$TI = \text{Média geral no histórico escolar} * (\text{nota da natureza do curso} * \text{nota ENADE})$$

OBSERVAÇÃO: Não sendo informada a nota do ENADE na ficha de inscrição, será considerada a nota mínima.

IC – Atividades de Iniciação Científica na Graduação (peso 0,40):

No julgamento das Atividades de Iniciação Científica na Graduação são considerados os seguintes itens:

- Tempo de atuação em atividade de iniciação científica (IC).
- Natureza do trabalho de iniciação científica
- Qualificação do Orientador do PIBIC bolsista do CNPq

A avaliação das Atividades de Iniciação Científica na Graduação do candidato é realizada pelo Tempo de atuação em atividade de iniciação científica ponderado pela Natureza do trabalho de iniciação científica e pela qualificação do Orientador de IC bolsista do CNPq. A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

A) A avaliação deste critério será calculada conforme expressão abaixo: $X = \text{Tempo de iniciação científica (em meses)}$

$$\text{Nota de atividade de pesquisa} = 3,8147 \ln(x) - 2,8207 \text{ Onde } \ln(x) = \text{logaritmo neperiano de } X$$

Sendo a Nota de atividade de pesquisa ≤ 10

B) Na avaliação da natureza do trabalho de iniciação científica, será computada nota ao candidato de acordo com a seguinte tabela, levando em consideração a relação com a área de engenharia de produção e com as linhas de pesquisa do Programa:

Nota	Natureza do Trabalho
1,0	Engenharia de Produção.
0,95	Ciências Exatas, outras Engenharias
0,9	Administração e Economia.
0,8	Outras áreas.

C) Na avaliação do orientador de IC, será computada nota ao candidato de acordo com a seguinte tabela, levando em consideração o **nível atual** da bolsa PQ do orientador (verificar no currículo lattes do orientador):

Nota	Bolsa PQ
1,0	A
0,9	B
0,8	C
0,3	Não é bolsista

A ponderação deste item é realizada

conforme segue: $IC = A * B * C$

PC - Produção Científica (peso 0,15):

No julgamento da produção científica são consideradas as quantidades e qualidade das publicações. A avaliação considera a qualidade na área de engenharia de produção e a natureza do trabalho e sua relação com o Programa, admitindo que trabalhos em outras áreas, em veículos de boa avaliação pelo QUALIS da CAPES são indicativos de que o candidato tem um perfil adequado para um mestrado na modalidade acadêmica. A seguir a pontuação que o candidato pode alcançar para cada tipo de veículo:

Quantidades publicadas	Tipo de trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de etc.)	Pontuação no quesito	Pontuação máxima no quesito
Q ₁	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional/internacional, ligado à sociedade científica	$A=Q_1*2$	$A\leq 4$
Q ₂	Publicação de capítulo de livro indexado na Web of Science Publicação em proceedings de congressos indexados na Web of Science	$B=Q_2*4$	$B\leq 10$
Q ₃	Publicação em periódicos indexados no Scopus ou Web of Science	$C=Q_3*8$	$C\leq 10$

ATENÇÃO: Não será considerado para pontuação nesse quesito trabalhos em anais de congressos regionais assim como artigos em periódicos regionais.

A nota da produção científica será dada pelo somatório das pontuações dos quesitos, respeitando a pontuação máxima por quesito, relacionado ao tipo de trabalho produzido, multiplicado pelo Fator de Conclusão (FC).

$PC = (A + B + C) * FC$ Em que,
 $FC = (1,1-0,1T_c)$

T_c = Tempo de conclusão da graduação em anos

Sendo a Nota $PC \leq 10$

OP - Outras atividades de pesquisa (peso 0,05):

Outras atividades acadêmicas desenvolvidas pelo aluno tais como Monitoria, participação em projetos de ciências sem fronteiras, participação em projeto de pesquisa financiado por órgão de fomento, participação em programa PET ou PRH, curso de pós-graduação lato sensu e conhecimento de língua inglesa (comprovado por certificação) não contempladas nos itens anteriores.

A avaliação neste item será composta por uma análise geral, com nota de 0 a 10.

4 - Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das subetapas da etapa única, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida, e na Análise Documental.

4.3 – A divulgação do resultado será realizada em sessão pública (no site do PPGE - www.ppgep.org.br), em ordem alfabética, e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, no portal público do SIGAA UFPE e disponibilizado no site do PPGE.

4.4 - Todas as etapas da Seleção poderão ser acompanhadas pelos candidatos no portal público do SIGAA UFPE (<https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/home.jsf>).

5 - Recursos

5.1 – É assegurado aos candidatos vistas das provas/avaliações individuais e dos espelhos de correção através de solicitação por e-mail: secretaria.ppgep@ufpe.br.

5.2 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação e da disponibilização, ao candidato, de vistas do espelho de correção.

5.3 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.4 - Os Recursos deverão ser interpostos exclusivamente pelo portal público do SIGAA UFPE, na área do candidato (<https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/home.jsf>).

6 – Vagas e Classificação:

6.1 - Para o Curso de Mestrado Acadêmico, são fixadas 20 vagas, as quais serão preenchidas por candidatos classificados através deste Edital.

6.1.1 – Havendo desistência de candidato aprovado/classificado, será convocado o candidato aprovado/não classificado seguinte, obedecendo a ordem de classificação, até o final do prazo de validade deste processo seletivo (conforme consta no tópico 8 deste Edital).

6.1.2 – Em conformidade com a Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, são destinadas 6 vagas no curso de Mestrado para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência. É obrigatória, no ato de inscrição, a assinatura do termo constante do Anexo III pelos candidatos que se autodeclararem pessoa negra (preta e parda), quilombola, cigana, indígena, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência.

6.2 – Será destinada 1 (uma) vaga(s) adicional(is) ao total de vagas indicadas no item 6.1, para servidores da UFPE aprovados no processo seletivo, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE/UFPE.

Os servidores da UFPE que desejem concorrer às vagas adicionais devem comprovar o seu vínculo ativo e permanente com a UFPE no momento da inscrição.

6.3- A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode recepcionar.

6.4 - A seleção de cada candidato levará em consideração o seu perfil acadêmico e seu grau de aderência aos projetos do Corpo Docente que são priorizados pelo Programa. O número de candidatos selecionados será em função da disponibilidade de orientação. Isto visa atender a dinâmica de credenciamento e descredenciamento do Corpo Docente, conforme regimento do Programa, para atender as regras de avaliação da CAPES. Então a seleção dos candidatos será função da disponibilidade de cada orientador e sua dinâmica de pontuação como pesquisador, baseado em sua produção qualificada, conforme definido pela Área de Engenharias III da CAPES.

7– Ações Afirmativas

7.1 - O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, ou seja, 6

vagas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

7.1.1 - Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no Resultado Final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.1.2 - Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.1.3 - Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.1.4 - Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

7.1.5 - Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 7.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

8–Ingresso em Fluxo Contínuo

8.1 - A admissão desta seleção se dá por fluxo contínuo, que se caracteriza pela possibilidade de ingresso dentro do prazo de validade de 6 meses, contados a partir da data da publicação do Resultado Final do certame no Boletim Oficial da UFPE, de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste edital.

8.2 - A matrícula dos(as) candidatos(as) no programa, observado o Item. 8.1, deverá acontecer até o final do prazo de validade deste processo seletivo. Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

8.3 - O momento de ingresso do candidato(a) aprovado(a) e classificado(a), se dá por manifestação convocatória do PPGEp, devendo o(a) candidato(a) realizar a matrícula em até 7 dias.

9 -Disposições gerais:

9.1 – Local de informações: toda comunicação será realizada via e-mail. E-mail secretaria: secretaria.ppgep@ufpe.br

9.2 – As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas pelo Colegiado.

9.3 - Será garantida a não identificação dos candidatos no documento do projeto ou pré-projeto.

9.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ppgep.org.br

9.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

9.6 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

9.7 - É vedada qualquer forma de vinculação entre a candidatura e a concordância prévia de orientação por docente do Programa.

9.8 - A designação formal de orientador(a) ocorrerá somente após a matrícula, observadas as normas do Programa.

Prof. Maisa Mendonça Silva
Coordenadora da Pós-Graduação em Engenharia de Produção –
PPGEP/UFPE Centro de Tecnologia e Geociências

Processo Associado:

23076.050458/2025-51 Anexos:

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PARA 2027 ANEXO II – REGIME DE
DEDICAÇÃO AO CURSO

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE
AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU –
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA 2027

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGE

Foto 3X4

ANEXO I – Requerimento de Inscrição para 2027

MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO**• Dados Pessoais:**

1. Nome: _____
2. Nome Social: _____
3. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):

4. Telefones: _____ / _____ e-mail: _____
5. Telefone comercial: _____ Telefone celular: _____
6. Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ Data de Expedição: ____/____/____
7. Filiação: _____
8. Visto de permanência (se estrangeiro) _____ Documento Militar: _____
9. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
10. Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
11. CPF: _____
12. Raça/Cor: _____
13. Tipo da escola de ensino médio: () Pública () Privada
14. Candidato Portador de necessidades especiais: () Sim () Não
 Se Sim, especificar: _____
15. Deseja concorrer a uma vaga de ação afirmativa? () Sim () Não
 Se Sim, especificar qual tipo de vaga – negro (pretos e pardos), quilombola, cigano, indígena, trans (transexuais, transgêneros e travestis) ou pessoa com deficiência: _____

• Formação Acadêmica:

<i>Primeira Graduação</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Turno (matutino, vespertino, noturno)			
Resultado do ENADE (do curso):		Ano do Resultado:	
Nota do histórico escolar da graduação:			

• Outra Formação Acadêmica: (se necessário utilizar o item 5.2 do anexo deste formulário)

<i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, Mestrado, etc. - especificar):</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

1) Candidato a bolsa: () SIM - (essencial) () SIM – (preferencial) ()
NÃO

Faz parte do processo seletivo designar o orientador. No processo seletivo, prioritariamente serão considerados o nível acadêmico do candidato e os projetos onde há disponibilidade de vagas, avaliando o perfil do candidato em relação aos projetos.

1. ☐ meu interesse no Programa está restrito unicamente ao seguinte projeto ou linha de pesquisa:

2. () meu interesse no Programa envolve prioritariamente o seguinte projeto de pesquisa:

3. () meu interesse no Programa envolve prioritariamente o desenvolvimento de um projeto acadêmico, que pode ser em qualquer linha de pesquisa na prioridade indicada (preencher o campo abaixo sobre linha de pesquisa)

Informação complementar:

Observações:

Informações complementares:	
Observações:	

Se houver, indique abaixo o congresso e a associação científica.

Se houver, marque abaixo o congresso e a associação científica:	
Congresso Nacional/Internacional	Sociedade/Associação Científica

2. Possui conhecimentos em linguagem de programação? () Sim () Não
Se houver, indique abaixo o nome da linguagem e o nível de conhecimento.

Nome da Linguagem: _____ - Básico () Intermediário ()
Avançado () Nome da Linguagem: ____ - Básico () Intermediário ()
Avançado () Nome da Linguagem: ____ - Básico () Intermediário ()
Avançado ()

Declaro que li o edital de seleção e a homepage do programa e estou de acordo com todas as condições relacionadas ao mestrado acadêmico. Declaro também que:

() participei da reunião de esclarecimentos no dia ____/____/____ () não participei

Data: ____/____/____

Ass.: _____

INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTE CURSO:

- () folder via: () e-mail
() colega; () outros
() cartaz
() anúncio jornal/revista
() internet: () e-mail, () homepage ou () rede social
() indicação de colega
() indicação de professor
() outro: _____

OBSERVAÇÕES:

- Caso o candidato apresente disciplinas dispensadas em seu(s) histórico(s) escolares, deve fornecer também o histórico das referidas disciplinas;
- É vedado ao candidato alterar quaisquer campos (ordem e conteúdo) do formulário de inscrição e dos anexos. Entretanto, é permitido ao candidato alterar a quantidade e espaço entre as linhas dos campos, caso necessário.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO -
UFPE CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
– CTG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGE**

**ANEXO I (continuação) - Requerimento de Inscrição para 2027
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO**

1. Conhecimento de Língua Inglesa

Fala	Lê	Escreve																								
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%; text-align: center;">N</td> <td style="width: 25%; text-align: center;">P</td> <td style="width: 25%; text-align: center;">R</td> <td style="width: 25%; text-align: center;">B</td> </tr> <tr> <td style="height: 20px;"></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	N	P	R	B					<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%; text-align: center;">N</td> <td style="width: 25%; text-align: center;">P</td> <td style="width: 25%; text-align: center;">R</td> <td style="width: 25%; text-align: center;">B</td> </tr> <tr> <td style="height: 20px;"></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	N	P	R	B					<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%; text-align: center;">N</td> <td style="width: 25%; text-align: center;">P</td> <td style="width: 25%; text-align: center;">R</td> <td style="width: 25%; text-align: center;">B</td> </tr> <tr> <td style="height: 20px;"></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	N	P	R	B				
N	P	R	B																							
N	P	R	B																							
N	P	R	B																							
N – nada	P – pouco	R – regular	B - bom																							

• **Fez curso(s) de Língua Inglesa?** ()

sim () não Se positivo, informar:

Escolas	Período (mês/ano início e mês/ano termino)	Tempo (em anos)

• **Realizou algum teste de proficiência em Inglês ?** () sim() não

Se positivo, informar:

Nome do Teste (IELTS, TOEFL, etc)	Data de realização	Pontuação obtida

• **Possui conhecimento de outros idiomas?** () sim() não

Se positivo, informar os idiomas:

2. Atividades de Iniciação científica durante a graduação

Período		Tipo de Bolsa (marcar com um “X”)				Nome do Orientador Titulação/Instituição de vínculo/ Departamento/	Nível de Bolsa PQ do orientador (1A, 1B, 1C, 1D, 2 ou não é bolsista)	Título do Projeto
Início mm/aa	Término mm/aa	PIBIC	CNPq	outros (especificar)	Sem Bolsa			

3. Outras atividades relevantes durante a graduação

Período		Descrição da atividade (monitoria, participação em projetos, etc)	Professor envolvido (se for o caso) Titulação/Instituição de vínculo
Início mm/aa	Término mm/aa		

4. Produção intelectual

Tipo de Publicação (anais de eventos, periódicos, etc)	Cite a produção em formato de referência bibliográfica

5. Atividades desenvolvidas após a graduação

Fornecer informações detalhadas sobre as atividades.

5.1 Atividades de pesquisa (bolsa DTI; projetos de pesquisa, etc, além das mencionadas no item 2 deste anexo.)

5.2 Outras atividades:

6. Informe

1) o que o motiva para desenvolver o mestrado no PPGEF na modalidade acadêmica:

2) sobre a escolha em relação às linhas de pesquisa (pode fornecer mais detalhes em anexo):

Data: / /

Ass.: _____

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGEPP CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS –
CTG UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE

ANEXO II – Regime de dedicação ao curso de Mestrado

• **Dados Pessoais:**

Nome: _____

• **Dados Profissionais:**

Possui Vínculo empregatício: () SIM* () NÃO

*No caso de possuir vínculo empregatício, justificar abaixo, indicando quantas horas por semana será liberado para dedicação ao curso.

Informar nome do empregador, a função que exerce e tempo de serviço na empresa:

Período (mm/aa)		Nome do Empregador /Instituição de vínculo	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término	(separar por “/”)		

ANEXOIII MESTRADO ACADÊMICO
**AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital nº ____/202__, do Programa de Pós-graduação em _____ da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à **reserva de vagas para candidatos(as)** _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

_____, _____ de _____ de 2026. (local e data)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV MESTRADO ACADÊMICO
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1.º do Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

A possibilidade de isenção de taxa de inscrição é extensiva a alunos regularmente matriculados na UFPE que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado e a servidores, ativos e inativos (técnicos administrativos e docentes), e professores substitutos da UFPE, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE.

Nome Completo: _____

Nome Social: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: () F () M

CPF: _____

RG: _____ Sigla do Órgão Emissor: _____ Data de Emissão: ____/____/____

Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ UF: _____

Telefone(s): _____ E-mail: _____

Solicito isenção da taxa de inscrição por ser:

() Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico NIS (Número de Identificação Social (Cadastro Único):

Nome da mãe:

Obs.: Anexar cópia do cartão do NIS ou declaração de que é cadastrado em programas sociais do Governo.

() Aluno regularmente matriculado na UFPE, concluinte de curso de graduação ou mestrado.

Obs.: Anexar comprovante de vínculo com a UFPE.

() Servidores, ativos ou inativos (técnicos-administrativos e docentes), ou professor substituto da UFPE.

Obs.: Anexar comprovante de vínculo com a UFPE.

() Estrangeiros, não residentes no Brasil, que não possuam CPF.

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Engenharia de Produção da UFPE, e declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e **de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.**

_____, ____ de _____ de 2026. (local e data)

Assinatura do(a) candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO
COMPORTAMENTO

CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

**Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em NEUROPSIQUIATRIA E
CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO/MESTRADO E DOUTORADO da UFPE – Período
letivo 2026.2**

Conforme o Item 6.1 do Edital de Seleção e Admissão nº 01/2026 publicado no Boletim Oficial nº 70/2026 de 24 de abril de 2026, disponível em <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>, o número de vagas para o Mestrado é de 15 (quinze) e para o Doutorado é de 13 (treze) distribuídas pelas linhas de pesquisa ou (área de concentração) especificadas no edital. As vagas serão preenchidas pelos candidatos classificados e aprovados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

MESTRADO

**EFEITO DO TRATAMENTO NEONATAL COM BAICALEÍNA SOBRE ALTERAÇÕES
MOTORAS EM UM MODELO EXPERIMENTAL DE AUTISMO**

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	MARIA LUÍSA OLIVEIRA BUARQUE SILVA	6,79

**EFEITOS DA EPICATEQUINA EM ALTERAÇÕES NEUROMUSCULARES INDUZIDAS
POR DIETA HIPERLIPÍDICA DURANTE A GESTAÇÃO E A LACTAÇÃO**

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	JULIANNY AMALIA GOMES PEREIRA DA SILVA	6,38

**MODELO EXPERIMENTAL DE AUTISMO: EFEITO DO TRATAMENTO NEONATAL
COM EPICATEQUINA SOBRE ESTEREOTÍPIAS E EVENTUAIS ALTERAÇÕES
MOTORAS**

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ASSIRIA NATALI DA SILVA	6,51

**TRANSTORNOS ALIMENTARES E PUERPÉRIO: HISTÓRICO, FATORES DE RISCO E
PROTEÇÃO PARA RECAÍDAS**

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	NÍCOLAS PEREIRA PAZ	6,41

APROVADOS(AS) FORA DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
2º	MARIA CLARA MACHADO ALONSO DE ARAÚJO	6,15

AUTISMO E DESENVOLVIMENTO MOTOR EM MODELO ANIMAL

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	GUILHERME TIAGO DA SILVA SOUZA	5,10

**MODULAÇÃO DO COMPORTAMENTO DE RECOMPENSA PELA COCAÍNA
ADULTERADA COM FENACETINA: PAPEL DOS SISTEMAS
OXITOCINÉRGICO E VASOPRESSINÉRGICO**

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	BEATRIZ PINTO HELY SILVA	5,87

NEUROMODULAÇÃO PARA COGNIÇÃO SOCIAL NOS TRANSTORNOS MENTAIS

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	MATHEUS ALHEIROS CASSUNDÉ	6,48
2º	FELIPE SANTOS DA SILVA	5,71

DOUTORADO

**PLASTICIDADE DO DESENVOLVIMENTO: ASSOCIAÇÃO DO ALEITAMENTO
MATERNO, ESTADO NUTRICIONAL E DESENVOLVIMENTO
NEUROPSICOMOTOR EM CRIANÇAS**

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	DANIELLE DA FONSECA DOURADO	7,63
2º	BRUNA BRANDÃO DOS SANTOS QUINELATO	6,86

**PLASTICIDADE DO DESENVOLVIMENTO, REGULAÇÃO EMOCIONAL E RISCO
PARA TRANSTORNOS ALIMENTARES EM PROFISSIONAIS DA ALIMENTAÇÃO E
NUTRIÇÃO**

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	RONILSON CORREA	9,24

**DESENVOLVIMENTO DE DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL POR BIOSSENSOR
PARA TRANSTORNO DE DEFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE E
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM CRIANÇAS**

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	VANESSA LIMA DE SOUZA	5,61

**ANÁLISE COMPARATIVA DE EEG QUANTITATIVO DE ADOLESCENTES ATLETAS
E NÃO ATLETAS ASSOCIADA À SAÚDE MENTAL**

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	MATEUS WILLAMS DE AMORIM VASCONCELOS	6,14
2º	MAYARA ALVES LEAL GUIMARÃES **	5,62

** aprovado(a) conforme Resolução 01/2011 do CCEPE e Instrução Normativa nº 04/2024 da CPPG.

NEUROMODULAÇÃO PARA COGNIÇÃO SOCIAL NOS TRANSTORNOS

mentais APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	CATARINA DE MORAES BRAGA	5,43

Prof.^(a) PEDRO AUGUSTO SAMPAIO ROCHA FILHO

Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do
Comportamento

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.027637/2026-71

PORTARIA DE PESSOAL Nº 21, DE 03 DE JULHO DE 2026

DESIGNAÇÃO

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco e nos Termos da Resolução nº.05/2006, do Conselho Universitário:

RESOLVE:

Designar como representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a técnica administrativa Anna Beatriz da Silva Andrade, SIAPE nº 2406763, ocupante do cargo de Assistente em Administração para compor a Rede de Agentes de Conexões Culturais (ACULT) da PROCULT/UFPE.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 03 de Julho de 2026.

MARCOS ROBERTO GOIS DE OLIVEIRA MACEDO
Vice-Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

PORTARIA DE PESSOAL Nº 05 DE 06 DE JULHO DE 2026

DISPENSA DE COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar Adilson Aquino Silveira Júnior, SIAPE Nº 1278578 como Coordenador Pró tempore de Estágio, do curso de graduação em Serviço Social a partir de 13 de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 06 de julho de 2026.

TATIANE MICHELE MELO DE LIMA
Chefe do Departamento de Serviço Social

PORTARIA DE PESSOAL Nº 06 DE 06 DE JULHO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar Crismanda Maria Ferreira, SIAPE Nº 1245409 como Coordenadora de Estágio, do curso de graduação em Serviço Social, a partir de 13 de julho de 2026.

Designar Antônio Israel Carlos da Silva, SIAPE Nº 1177648 como Vice- coordenador de Estágio, do curso de graduação em Serviço Social, a partir de 13 de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 06 de julho de 2026.

TATIANE MICHELE MELO DE LIMA
Chefe do Departamento de Serviço Social

PORTARIA DLIC/PROAD Nº 24, DE 07 DE JULHO DE 2026

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 4980, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO **referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos dos tipos pick-up 4x4, van e minivan, sem motorista e sem fornecimento de combustível**, de acordo com as atribuições a estes conferidas no Documento de Formalização da Demanda e despacho de designação, nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e da Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022, do Ministério da Economia:

CARGO	FUNÇÃO	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
Integrante Administrativo	Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Mapa de Riscos e dos demais documentos de planejamento, bem como pela instrução processual necessária ao prosseguimento da contratação.	Rosana Medeiros Ferreira	1924312
Integrante Técnico	Responsável pela análise e validação das especificações técnicas do objeto, bem como pela verificação da aderência às necessidades institucionais.	Augusto César Magalhães Nunes Lopes	3390925

(Processo nº 23076.045702/2026-32)

Thiago Rocha de Sá Gomes
Diretoria de Licitações e Compras

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 04/2026 – PROCULT/UFPE

A PRÓ-REITORA DE CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Retificar a Portaria publicada no Boletim de Serviço da UFPE nº 112, volume: 61, de 1º de julho de 2026 para designar os(as) servidores(as) e colaboradores(as) abaixo relacionados(as) como membros do Conselho Curador do Cinema UFPE, nos termos da Resolução nº 5, de 10 de junho de 2025. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria anteriormente publicada.

- **Leonidas Pessoa dos Santos Junior**, SIAPE: 3288748 - Indicado pela Pró Reitoria de Cultura da UFPE
- **Aline de Fatima Soares e Silva**, SIAPE: 1017162 - Indicado pela Pró Reitoria de Cultura da UFPE
- **Caio Cagliani de Oliveira e Silva**, SIAPE: 1901082 - Indicados pela Superintendência de Comunicação da UFPE
- **Arthur Gustavo Lira do Nascimento**, SIAPE: 3519968 - Membro do quadro de servidores da UFPE, por chamamento público.
- **Kelly Ichitani Koide**, SIAPE: 3474104 – Membro do quadro de servidores da UFPE, por chamamento público.
- **Ceuline Maria Medeiros Santiago**, SIAPE: 1650317 - Membro do quadro de servidores da UFPE, por chamamento público.
- **Vitor Celso Melo de Faria Junior**, SIAPE: 3521686 - Membro do quadro de servidores da UFPE, por chamamento público.
- **Cid Vasconcelos de Carvalho**, SIAPE: 1899401 - Indicado pelo Departamento de Comunicação Social, do Centro de Artes e Comunicação da UFPE.
- ~~**Maria Eduarda Lino Sande Santosouza**, CPF: XXX.487.924-XX – Membro discente matriculado no curso de bacharelado em Cinema e Audiovisual da UFPE, indicada pelo Diretório Acadêmico de Cinema.~~
- **Maria Eduarda Lino Sande Santo Souza**, CPF: XXX.456.789-XX – Membro discente matriculado no curso de bacharelado em Cinema e Audiovisual da UFPE, indicada pelo Diretório Acadêmico de Cinema.
- ~~**Nathalie Almeida R. e Silva**, CPF: XXX.456.789-XX – Membro discente regularmente matriculado em curso de graduação de qualquer campus da UFPE, por chamamento público.~~
- **Nathalie Almeida Ribeiro e Silva**, CPF: XXX.303.854-XX - Membro discente regularmente matriculado em curso de graduação de qualquer campus da UFPE, por chamamento público.
- ~~**Montez José Oliveira Neto**, CPF: XXX.456.789-XX – Membro discente regularmente matriculado em curso de pós-graduação da Universidade, por chamamento público.~~

- **Montez José Oliveira Neto**, CPF: XXX.647.154-XX - Membro discente regularmente matriculado em curso de pós-graduação da Universidade, por chamamento público.
- ~~Ana Caroline de Almeida~~, CPF: ~~XXX.456.789-XX~~ ~~Membro da sociedade civil, por chamamento público.~~
- **Ana Caroline de Almeida**, CPF: XXX.977.794-XX -Membro da sociedade civil, por chamamento público.